



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87024215/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Prefeitura Municipal de Guarda - Mor / Fazenda Traíras, lugar Retiro dos Gomes
CPF/CNPJ	18.277.947/0001-00
Endereço	Zona Rural
Município	Guarda - Mor - MG
Código da atividade principal	A-03-01-9
Descrição da atividade principal	Extração de cascalho fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente e obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal
Número ANM ou ANP	
Parâmetro	Área da jazida: 1,300 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 17°29'53" e Longitude: 46°54'23"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 09/10/2029.

Unaí, 09 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 87024.

Demais atividades listadas do empreendimento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8164854** e o código CRC **0B9166B9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013947/2019-67

SEI nº 8164854